

DECRETO Nº 20/2009 - A

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 630 de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA:

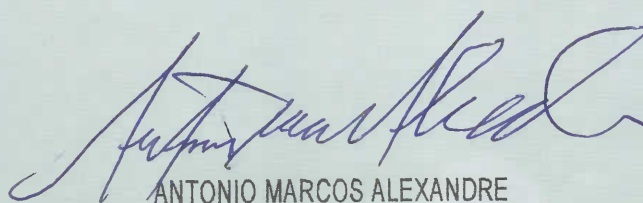
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.121,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e um reais), destinado ao reforço das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º não haverá anulação de dotação, pois o mesmo destina-se a convênio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2009.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

PUBLICADO
EM 04/09/09



Anexo 1 - Suplementações e Reduções

Órgão: 8 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 801 DEPTO. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática: 00027.00812.02701 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Projeto: 1.0026 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADAS A PRÁTICA DE DESPORTO NO MUNICÍPIO

Dotação: 217 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
04/09/2009	Crédito Suplementar Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	<u>100.018 Anulação da Verba</u>	220.121,00	
			Total dotação:	220.121,00
			Total unidade:	220.121,00
			Total órgão:	220.121,00

PUBLICADO
EM 04/09/09
(Assinatura)

Anexo 1 - Suplementações e Reduções

Órgão: 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 901 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional Programática: 00008.00244.00401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Atividade: 2.0045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação: 238 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
01/09/2009	Crédito Suplementar Complemento: REFERENTE SUPLEMENTAÇÃO Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	30.000,00	
Total dotação:			30.000,00	0,00
Total unidade:			30.000,00	0,00
Total órgão:			30.000,00	0,00

PUBLICADO
EM 04/09/09

Mesquita